

PORTARIA Nº 1193/2026-COJE

O Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 02 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar o servidor ROBERTO ROBERVAL LEITE JUNIOR, cadastro nº 970.604-6, para, sem prejuízo de sua lotação, cooperar no Juizado Especial Cível de Apoio da Comarca de Salvador – SAJ Estação Pituáçu, no período de 24/09/2026 a 08/10/2026 (15 dias).

Coordenação dos Juizados Especiais, 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1194/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de SALVADOR, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	RAFAEL RODRIGUES NUNES	260000049578
1	NEGROS	ARIEL AUGUSTO PINHEIRO DOS SANTOS	260000109448
3	AMPLA	MATEUS RIBEIRO LIMA	260000019424
4	AMPLA	BEATRIZ KALIANE SENA LUZ	260000114959
2	NEGROS	LAZARO ROBERTO SILVA JUNIOR	260000103379
6	AMPLA	EMERSON PIRES GONÇALVES DE SOUZA REY	260000152063
7	AMPLA	JAMESON SILVA TRAVASSOS DA LUZ	260000034212
3	NEGROS	ANAILZA CIRIACO LOUREIRO	260000029387
8	AMPLA	LIVIA VELAME SILVA SANTOS	260000050756
9	AMPLA	VICTORIA GUIMARAES DA ROCHA	260000156554
1	PCD	WELINGTON CASTILHO GARCIA	260000140190
10	AMPLA	TALYTA DÓREA SANTOS	260000153657
4	NEGROS	GABRIELA GOMES ACIOLI CESAR	260000155154
11	AMPLA	LIS MATTOS ALVES	260000048710
12	AMPLA	LUCAS ANDRADE DOS SANTOS	260000155892
5	NEGROS	LOUISE SÁ SOLEDADE MAGALHÃES	260000035624
13	AMPLA	BRUNA MOTA GOMES	260000050313
14	AMPLA	DEBORA FERREIRA DE SOUSA	260000017917
6	NEGROS	CRISTIANE DE OLIVEIRA MATTOS	260000086562
15	AMPLA	RODRIGO FERNANDES MORAES LUZ	260000012107
17	AMPLA	CARLA KELLEN MOTA DE QUEIROZ	260000042609
7	NEGROS	VANESSA SANTOS ARAUJO	260000012046
18	AMPLA	LUCAS BITTENCOURT SILVA	260000045075
19	AMPLA	FELIPE COLAVOLPE BENTO DA SILVA	260000038127
8	NEGROS	TATIANA VANESSA SANTOS E SANTOS	260000140722
20	AMPLA	SIMONE RIBEIRO PREVEDELLO	260000044821
21	AMPLA	ISABELLA DE MOURA COSTA	260000152375

9	NEGROS	ANA CAROLINA DE ALMEIDA BASTOS	260000031530
22	AMPLA	NATHALIA SANTANA PERDIGÃO	260000051901
23	AMPLA	JOAO GONÇALVES VIANA NETO	260000107322
2	PCD	JOÃO DA SILVA OLIVEIRA	260000121539
25	AMPLA	CAROLINA MEDEIROS LIMA DOS SANTOS	260000154824
10	NEGROS	ATHILA SOUZA DO ESPIRITO SANTO	260000153626
27	AMPLA	RODRIGO CARVALHO MAGALHAES GUSMAO	260000046090
28	AMPLA	LAÍS SANTOS CORREIA DE MELO	260000040576
11	NEGROS	LAURA MAILDES BENEVIDES MELO	260000037070
29	AMPLA	ANA PAULA OLIVEIRA DE ARAUJO	260000048396
30	AMPLA	DOUGLAS DE OLIVEIRA MARTINS	260000036092
12	NEGROS	SILVANA LUCIANA RÊGO SANTOS	260000041159
31	AMPLA	MILENA CINTRA DE SOUZA	260000044192
32	AMPLA	LUIS PEDRO FERREIRA LIMA	260000035116
13	NEGROS	ADILSON SILVA DE SOUSA	260000049034
33	AMPLA	LEONARDO CARVALHO ROCHA	260000154075
34	AMPLA	YOLANDA DOURADO DE ANDRADE MONTEIRO	260000156553
14	NEGROS	DAVI NASCIMENTO DE JESUS	260000010946
35	AMPLA	RENATA DIAS CAMPELO SANTOS	260000114953
36	AMPLA	LARISSA GRANJA COELHO DE CASTRO VAZ LEAL	260000030113
15	NEGROS	SARA JESUS DE OLIVEIRA	260000144578
37	AMPLA	ROBERTO JONATHAN TEIXEIRA MARTINS	260000155101
38	AMPLA	CLEBER NADILSON BERNARDO DA SILVA	260000058118
3	PCD	MARCELLE GUEDES FREITAS SOUZA	260000028730
39	AMPLA	ANDREA MIRANDA RAMOS	260000040826
16	NEGROS	AMÉRICO COSTA PIMENTA DE ALMEIDA	260000065937
40	AMPLA	FLAVIA CONCEICAO VARELA DISNAR DA SILVA	260000034804
41	AMPLA	DÉBORA SANTOS DE SOUZA	260000156125
17	NEGROS	WESLEY VICENTE DA SILVA	260000049657
42	AMPLA	VITOR SANTOS ANDRADE	260000066904
43	AMPLA	JOÃO LUIS MATOS MARINHO DA COSTA	260000054407
18	NEGROS	POLIANA MARIA DA RESSURREIÇÃO BARROS GOUVÊA	260000064876
44	AMPLA	CAMILA CAIRES RANGEL	260000116344

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1195/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de AMARGOSA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	JAILMA SANTANA REIS	260000015208
2	AMPLA	CÍNTIA MARTHA DE SOUSA SANTOS MELO	260000031050

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1196/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de AMÉLIA RODRIGUES, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	IGOR PINHEIRO PESENTE	260000051470

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuem certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1197/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de BARRA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	THAMIRES CONCEIÇÃO DOS SANTOS	260000156687

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuem certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1198/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de CACULÉ, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	SIMONE LIMA DOS SANTOS	260000022433

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1199/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de CAETITÉ, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	IGOR DE ALMEIDA FERREIRA	260000028301

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1200/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de CAMACÃ, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	YARA DA SILVA SANTOS BEZERRA	260000154661

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1201/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de CAMAÇARI, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	ISIS ALMEIDA SANTANA FREITAS	260000048676

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1202/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de CAMAMU, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	ARYANA RIOS REZENDE	260000088273

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1203/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de CAMPO FORMOSO, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	BRIGIDA LUDMILLA GOMES DE ALMEIDA VIEIRA	260000067338

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1204/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de CANARANA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	ALLAN RODRIGO OLIVEIRA SANTOS	260000155647

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1205/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de CAPIM GROSSO, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	FERNANDA PATRÍCIA DE SOUZA BATISTA	260000067449
2	AMPLA	HEBERT FRANÇA DE SANTANA	260000039924

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1206/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de CATU, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	TESSA ALMEIDA SILVA OLIVEIRA	260000042942

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1207/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de CENTRAL, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	LIANDRA SOUZA MAGALHÃES	260000029082

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1208/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de CÍCERO DANTAS, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	ANA CAROLINE PEREIRA MENEZES	260000148690

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1209/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de CIPÓ, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	BRUNO SANTOS DAMASCENO	260000021961

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1210/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de CONCEIÇÃO DO JACUIPE, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	THAIS PEREIRA CERQUEIRA	260000061123

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1211/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de CONDE, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	LAÍS MIRANDA SANTOS OLIVEIRA CAMPOS	260000097883

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1212/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de CRUZ DAS ALMAS, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	JOÃO MANOEL DE LIMA JUNIOR	260000029494

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1213/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de ENTRE RIOS, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	EDSON DE SOUZA RABELO	260000028611

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1214/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de ESPLANADA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	JACIANE BATISTA DE SANTANA	260000154460

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1215/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de FEIRA DE SANTANA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	LORRANE ANDRADE SANTANA ROCHA	260000018897
1	NEGROS	MIRELLA NATHALY BASTOS DE SOUZA	260000053087
2	AMPLA	IGOR LEONARDO VITORINO SILVA	260000156560
3	AMPLA	ALESSANDRO DOS SANTOS COSTA	260000156107
2	NEGROS	CAMILA DE OLIVEIRA DIAS	260000052316
4	AMPLA	PRISCILA DUARTE COSTA	260000019939

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1216/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de GOVERNADOR MANGABEIRA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	JULIANA PINTO DOS SANTOS	260000091489

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1217/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de GUARATINGA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	TAIZ RODRIGUES TEIXEIRA COSTA	260000042474

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1218/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de ILHÉUS, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	CARLOS EDUARDO CARDOSO GOMES	260000155713
1	NEGROS	MARIA ALICE NOBRE ASSUNÇÃO SANTOS	260000048725

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1219/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de IRAQUARA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	ARTHUR SILVA RODRIGUES	260000156750

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1220/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de IRARÁ, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	DIOGO SOUZA CARNEIRO DE OLIVEIRA	260000155145

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1221/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de ITABERABA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	INGRID THAIS DOS ANJOS LEÃO	260000092851

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1222/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de ITAGIBÁ, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	ELLI CALHAU BARBOSA	260000013753

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1223/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de ITAPETINGA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	FLAVIA SANTOS BARRETO	260000153134

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1224/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de ITAPICURU, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	ANDREIA ANDRADE LINHARES LIMA	260000155489

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1225/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de JACOBINA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	PATRÍCIA DA SILVA OLIVEIRA AIRES	260000152118

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1226/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de JAGUARARI, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	JACKELINE COSTA SILVA	260000155104

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1227/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de LAJE, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	AMANDA MOTA FREITAS	260000153727

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1228/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	TAUAN WOLNEY DE SANTANA E SILVA	260000112842

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1229/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de MACAÚBAS, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	THAIS MAGALHÃES	260000110404
2	AMPLA	ANDERSON STEFANI DIAS SANTOS	260000060287

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1230/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de MAIRI, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	PEDRO HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA SOARES	260000044029

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1231/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de MARAGOGIPE, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	MÔNICA ALMEIDA DE JESUS	260000156716

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1232/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de MATA DE SÃO JOÃO, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	KENNEDY BEZERRA DE CARVALHO	260000156054

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1233/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de MONTE SANTO, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	PEDRO EDUARDO DE ANDRADE SANTOS	260000153440

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1234/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de MUNDO NOVO, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	THIAGO SILVA DOS SANTOS	260000099593

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1235/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de MURITIBA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	CARLEUZA MARIA DA SILVA	260000082631

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1236/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de NAZARÉ, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	LUZIA CRISTINA ZARPELLON DE QUEIROZ	260000048940

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1237/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de NOVA SOURE, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	LARISSA BRESSY SANTOS	260000156520

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1238/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de PIATÃ, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	RUAM CARLOS DA SILVA CARNEIRO	260000010635

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1239/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de PILÃO ARCADEO, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	RICARDO OLIVEIRA MOREIRA	260000035032

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1240/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de POJUCA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	MARCUS VINICIUS BRAGA JONES	260000016538

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1241/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de PRADO, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	PAULO RICARDO DE ALMEIDA	260000029622

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1242/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de PRESIDENTE JÂNIO QUADROS, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	LAILA DA SILVA ROCHA	260000028185

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1243/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de REMANSO, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	THAYLLA MAYARA MENEZES DOS SANTOS	260000022675

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1244/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de RETIROLÂNDIA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	MARIA CLARA MENDES SILVA	260000093667

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1245/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de RUY BARBOSA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	TATIANA SILVA DE JESUS	260000153924

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1246/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de SANTA CRUZ CABRÁLIA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	JOSE EDUARDO SOUSA DA SILVA	260000154734

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1247/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de SANTA MARIA DA VITÓRIA, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	JESSICA VON MUHLEN	260000096271

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1248/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de SANTO ANTÔNIO DE JESUS, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	MARIANA LIMA DE OLIVEIRA	260000010582

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1249/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	HYANNDRA JESUS FERREIRA	260000024215

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1250/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de SAÚDE, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	THAIS ALICE BARRETO DA CUNHA	260000017593

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1251/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de SENHOR DO BONFIM, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	RAPHAEL DE ALMEIDA SÃO PEDRO	260000028915

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1252/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de TANQUE NOVO, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	KAYLANE VITÓRIA DE SOUZA SILVA	260000028311

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1253/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de UAUÁ, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	260000099753

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1254/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de VALENTE, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	AGNELO BATISTA MACHADO NETO	260000040970

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1255/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de XIQUE-XIQUE, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	VITÓRIA DE SOUZA LARANJEIRA	260000052374

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1256/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de BARREIRAS, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	VICTOR AMON REIS SCHMIDT	260000021103

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1257/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de SANTO AMARO, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	PERLA CHRISTINA CORREIA MOREIRA	260000134099

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1258/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), habilitada(s) no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2026/TJBA, para exercer(em) a função pública de Juiz Leigo na Comarca de RIBEIRA DO POMBAL, em razão de premente interesse público:

Posição na lista	Lista	Nome	Inscrição
1	AMPLA	MARIANA NASCIMENTO DO ROSÁRIO	260000036405

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo previsto na Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos está disponível no site: <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023, através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa das Unidades Judiciais, no site: <https://admjus.tjba.jus.br/>.

Art. 3º. Após a assinatura do termo de compromisso, os auxiliares da justiça serão orientados sobre a inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que já possuam certificado do Curso de Formação devem apresentá-lo juntamente com os documentos obrigatórios.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1259/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar a Conciliadora MONIQUE BASTOS NAZAR MACHADO, para ter exercício na 15ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 21 de setembro de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais